

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE**  
**EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS**

**GENIAL MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

Código ISIN nº BRMALLCTF007

Ticker B3: MALL11



**BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela CVM para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento imobiliário, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na condição de instituição administradora ("Administrador"), e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de instituição gestora ("Gestor") do **GENIAL MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 26.499.833/0001-32 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Cotas da 5ª Emissão (conforme abaixo definido) ("Período de Exercício do Direito de Preferência" e "Direito de Preferência", respectivamente) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Cotas da 5ª Emissão" e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), todas com preço de emissão de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor patrimonial das Cotas até então emitidas pelo Fundo em 31 de agosto de 2023, contemplando um desconto de 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) ("Valor da Cota da 5ª Emissão"), sem considerar a Taxa de Distribuição, de modo que, somado ao valor da Taxa de Distribuição, tem-se o montante de R\$ 123,06 (cento e vinte e três reais e seis centavos) por Cota da 5ª Emissão, distribuídas nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 9.453 (nove mil, quatrocentas e cinquenta e três) Cotas da 5ª Emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.129.633,50 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição, remanescendo 4.190.547 (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentas e quarenta e sete) Cotas da 5ª Emissão

("Sobras") que poderão subscritas e integralizadas pelos Cotistas por meio do exercício do direito de subscrição de sobras ("Direito de Subscrição de Sobras"), entre os dias 27 de outubro de 2023 (inclusive) e 03 de novembro de 2023 (inclusive), de acordo com cronograma da Oferta ("Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras"), ora detalhado, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 e Escriturador	27/10/2023
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	01/11/2023
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	03/11/2023
Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	

Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras, os Cotistas poderão subscrever as Cotas da 5ª Emissão observado o fator de proporção para subscrição de Cotas da 5ª Emissão de 443,30339575, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas da 5ª Emissão remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas da 5ª Emissão subscritas pelos Cotistas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, que no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado em 02 de outubro de 2023 ("Fato Relevante") ou no Ato do Administrador para Registro do Suplemento da Oferta Primária da 5ª Emissão de Cotas do Genial Malls Fundo de Investimento Imobiliário ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.bancogenial.com/pt-BR>).

## **Escriturador**

### **BANCO GENIAL S.A.**

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907

Rio de Janeiro – RJ

CEP 22250-906

CNPJ nº 45.246.410/0001-55.

## **Informações Adicionais**

Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Cotas da 5ª Emissão. Ao decidir investir nas Cotas da 5ª Emissão, os Investidores deverão realizar



sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Cotas da 5ª Emissão.

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, não sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

**O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FATO RELEVANTE, DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AO FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.bancogenial.com/pt-BR>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, através do e-mail [ri@genial.com.vc](mailto:ri@genial.com.vc) ou do site <https://www.genialmalls.com.br/>.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

**BANCO GENIAL S.A.,**

Administrador

**GENIAL GESTÃO LTDA.**

Gestor